

Despacho (extracto) n.º 22 837/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 18 de Outubro de 2006, por delegação de competências, foi a Patrícia Oliveira Maia, assistente eventual de medicina geral e familiar, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Amadora, autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 26 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 22 838/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 14 de Setembro de 2006, foi a Maria Manuel da Costa Pinto Maciel autorizada a reintegração no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Cacém, com a categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, em regime de tempo completo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46 051, de 28 de Novembro de 1964. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 22 839/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 14 de Setembro de 2006, foi a Augusto Fernando Casanova Pinto autorizada a reintegração no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Cacém, com a categoria de assistente graduado da carreira médica de clínica geral, em regime de tempo completo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46 051, de 28 de Novembro de 1964. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 22 840/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 27 de Setembro de 2006, foi autorizada a Maria da Graça Pereira da Fonseca Pestana Lages, enfermeira graduada, do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., a transferência, de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde dos Olivais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém**Despacho n.º 22 841/2006**

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso de subdelegação de competências, foi autorizado o regime de horário acrescido à enfermeira graduada Carla Susana Ferreira Lourenço Roque, a exercer funções no Centro de Saúde de Tomar, com início em 1 de Outubro e termo em 31 de Dezembro de 2006.

24 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 22 842/2006

Por deliberação dos conselhos de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da Administração Regional de Saúde do Centro, respectivamente de 10 de Agosto e de 14 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, foi nomeado, por transferência, Aquilino Manuel Pratas Fidalgo, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, com a categoria

de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, para o Centro de Saúde de Santarém.

25 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde**Despacho (extracto) n.º 22 843/2006**

Por despacho do director-geral de 23 de Outubro de 2006, Sandra Marina Teixeira Esteves Candeias foi nomeada, definitivamente, na sequência de concurso, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Serviços Centrais, sendo exonerada de técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira, com efeitos reportados à data de aceitação da nomeação do novo lugar. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *João Wemans*.

Direcção-Geral da Saúde**Centro Hospitalar de Cascais****Aviso n.º 11 770/2006****Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 24 vagas na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado**

1 — Faz-se público que, por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais, e nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 24 lugares vagos na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, aprovado pela Portaria n.º 1222/92, de 29 de Dezembro, integrado no Centro Hospitalar de Cascais pela Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Centro Hospitalar de Cascais e suas dependências.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

4.1 — Vencimento — o constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

5.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do artigo 10.º e do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 3) + (FP \times 4) + (EP \times 8) + (NC \times 2) + (AC \times 3)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

HA = habilitações académicas (ponderação 3) — grau académico máximo que o candidato tiver obtido e disso fizer prova através de documento autenticado. A pontuação máxima é de 20 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- Sem bacharelato em Enfermagem — 10 pontos;
- Com bacharelato em Enfermagem — 15 pontos;
- Com licenciatura em Enfermagem — 20 pontos;

FP = formação profissional (ponderação 4) — consideram-se como formação profissional todas as actividades formativas adquiridas após a obtenção do título de enfermeiro e relacionadas com o respectivo conteúdo funcional, desde que o candidato delas faça prova; a mesma